



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 547/GR/UFGS/2018**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1990/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 8 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2016, de 17 de março de 2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos, do Campus Realeza:~~

INCISO	NOME	SLAPE	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
I	Ademir Roberto Freddo	1373639	Professor do Magistério Superior	Presidente
II	Caroliny Mendes dos Santos	2129413	Assistente em Administração	Titular
III	Roseana Tenutti Setti	1771925	Assistente em Administração	Titular
IV	Dafne de Moraes Deparis	1775220	Técnica em Assuntos Educacionais	Suplente
V	Carolina Balbi Uehôa Brasil	2378825	Assistente em Administração	Suplente

~~Art. 2º A Comissão Local de Processos Seletivos do Campus Realeza será responsável pelos respectivos trâmites e procedimentos necessários, para a execução dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos.~~

~~Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 148/GR/UFGS/2017, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 29 de maio de 2018.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor~~